

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
BR 465, km 7, 23897-000 Seropédica, RJ  
E-mail: naap@ufrj.br / naapproppg@gmail.com

**VII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (VII RAIC)**  
**XXIX Jornada de Iniciação Científica (XXIX JIC)**  
**VII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (VII SePTI)**

**EDITAL nº 04 de 8 de julho de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a VII Reunião Anual de Iniciação Científica (VII RAIC - 2019), a realizar-se no período estabelecido no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital), nos *campi* Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, observado o disposto neste Edital.

A sessão de abertura da VII RAIC - 2019 realizar-se-á na data estabelecida no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital), no Auditório da Biblioteca Central, no *campus* de Seropédica. A sessão de encerramento da VII RAIC - 2019 ocorrerá em data estabelecida no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital), no Auditório Hilton Salles, Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica.

Página virtual: <http://eventos.ufrj.br/raic>

Endereço de correio eletrônico: [raic.ufrj@gmail.com](mailto:raic.ufrj@gmail.com)

**1. DOS OBJETIVOS**

A VII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (VII RAIC - 2019), que compreende a XXIX Jornada de Iniciação Científica (XXIX JIC) e a VII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (VII SePTI), tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, tecnológica, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação envolvidos(as) em atividades de pesquisa, os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

**2. DOS(AS) PARTICIPANTES**

- 2.1. A apresentação de trabalhos nos eventos da VII RAIC – 2019 é aberta aos(às) alunos(as) de graduação, bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. A os(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2018-2019 dos programas PIBIC e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão é obrigatória a apresentação, na XXIX JIC, de pelo menos um trabalho do qual seja o(a) autor(a) principal.
- 2.3. A os(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2018-2019 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ é obrigatória a apresentação, na VII SePTI, de pelo menos um trabalho do qual seja o(a) autor(a) principal.
- 2.4. A os(às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, dos Programas de Educação Tutorial (PETs) ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na VII SePTI.
- 2.5. Os(As) orientadores(as) dos programas PIBIC e PIBIC-Af da UFRRJ e CNPq-balcão estão obrigados a participar das atividades da XXVIII JIC, especialmente durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s).
- 2.6. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da VII SePTI, especialmente durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s).

2.7. Na impossibilidade de participação nas atividades da VII RAIC - 2019, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através de e-mail ao endereço de correio eletrônico da RAIC, no prazo estabelecido no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição na VII RAIC – 2019 será realizada via página virtual da RAIC no período estabelecido no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital), quando serão solicitados o resumo do trabalho a ser apresentado e a preferência da forma de sua apresentação. O formato do resumo, anexo a este Edital, também estará disponível nesse endereço eletrônico.

3.2. Poderá apresentar trabalho:

- a) Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFRRJ;
- b) Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação externo à UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ;
- c) Ex-aluno(a) de graduação na UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no segundo período letivo de 2018;

3.3. A inscrição na VII RAIC - 2019 poderá ser feita por qualquer um(a) dos(as) autores(as) do resumo, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).

3.4. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

3.5. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.

3.6. **Poderão ser inscritos até dois resumos por primeiro(a) autor(a) e até cinco por orientador(a), sendo necessária uma nova inscrição para cada novo resumo submetido. Trabalhos com número de autores menor que dois e maior que cinco não serão aceitos.**

3.7. Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.

3.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade ao portal eletrônico. **Sugerimos que os(as) interessados(as) não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas decorrentes de excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**

### 4. DOS RESUMOS

4.1. O trabalho do (a) aluno(a) deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).

4.2. O resumo do trabalho inscrito na VII RAIC - 2019 deverá: a) estar redigido em português, espanhol ou inglês; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas**; d) obedecer ao modelo anexo a este Edital, igualmente disponível na página virtual da RAIC.

4.3. Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolve a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no resumo o número do protocolo CEUA indicando que o projeto foi autorizado.

4.4. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no projeto de pesquisa ou no(s) plano(s) de atividades envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de Maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deve ser informado no resumo.

4.5. O resumo pode ter, no máximo, até cinco autores (as), dentre os(as) quais devem constar o(a) orientando(a) como primeiro(a) autor(a), os(as) possíveis colaboradores(as) em seguida e, por último, o(a) orientador(a). Todos os nomes devem ser escritos por extenso, sem abreviações.

### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

5.1. A apresentação do trabalho na VII RAIC - 2019 poderá ser feita na forma oral ou de pôster. A preferência dentre essas formas de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do resumo.

5.2. Caberá à Comissão Organizadora definir:

- a) A forma de apresentação de cada trabalho,

- b) A duração de cada apresentação oral, e
- c) A programação definitiva da VII RAIC - 2019.

**5.3.** O número de apresentações orais para cada área será determinado em função da demanda. Caso o número de propostas de apresentação na forma oral seja superior ao ofertado, a Comissão Organizadora adotará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Coeficiente de rendimento acumulado (CRA) maior ou igual à média do curso;
- b) Tempo de graduação do principal autor do trabalho.

**5.4. A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via e-mail enviado para o endereço de correio eletrônico da RAIC pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), estritamente no prazo estabelecido no calendário.

**5.5.** Para as apresentações orais, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a) os arquivos referentes às apresentações dos trabalhos deverão ser enviados por e-mail para endereço específico de cada Coordenação de Área (Anexo III), até estabelecida no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital);
- b) caso necessário, a Coordenação de Área solicitará, por e-mail e até a data estabelecida no CALENDÁRIO (item 8 do presente edital), reenvio do arquivo de apresentação;
- c) **somente** será permitido o uso de arquivos eletrônicos nos formatos **.ppt**, **.pptx** ou **.pdf** para as respectivas apresentações;
- d) solicita-se atenção no envio do arquivo, visto que uma vez finalizado o trâmite de submissão do arquivo contendo a apresentação oral, o mesmo não poderá ser modificado.

**5.6.** Para a confecção dos pôsteres deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a) Dimensão do pôster: 1,00 m largura x 1,20 m de comprimento.
- b) **Identificar o pôster com o título do trabalho, os nomes dos(as) autores(as) e a(s) instituição(ões).**
- c) **O pôster deverá conter introdução, métodos e/ou procedimentos metodológicos, resultados e/ou problematizações formais das questões propostas, conclusões e referências bibliográficas.**
- d) Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolve a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no pôster e na apresentação oral o número do protocolo CEUA indicando que o projeto foi autorizado.
- e) Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no projeto de pesquisa ou no(s) plano(s) de atividades envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de Maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deve ser informado no pôster e na apresentação oral.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**6.1.** Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante a sua apresentação por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a).

**6.2.** Cada avaliador(a) receberá previamente a indicação do resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme modelo anexo a este Edital.

## **7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS**

**7.1.** Cada Grande Área estabelecerá os critérios para selecionar um trabalho a ser premiado e até dez trabalhos para receberem menção honrosa.

**7.2.** Os(As) autores(as) dos trabalhos premiados e selecionados para menção honrosa de cada Grande Área deverão comparecer, acompanhados de seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), à sessão de encerramento da VII RAIC - 2019, para receberem seus certificados.

**7.3.** Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).

## 8. CALENDÁRIO

Atividades	Datas e Prazos
Divulgação do Edital	09/07/2019
Submissão dos resumos	De 09/07/2019 a 12/08/2019
Divulgação da programação completa	Até 09/09/2019
Submissão das apresentações orais via e-mail	Até 16/09/2019, 17:00 h
Resposta do recebimento das apresentações orais	Até 18/09/2019
Justificativa da ausência do primeiro autor	Até 16/09/2019
Justificativa da ausência do orientador	Até 16/09/2019
Sessão de abertura	23/09/2019 às 09:00 h
Sessões de apresentações de resumo	De 23/09/2019 a 27/09/2019
Sessão de encerramento	27/09/2019 às 14:00 h

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no NAAP/PROPPG.
- 9.2.** É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da VII RAIC - 2019, da programação e dos certificados.
- 9.3.** Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da VII RAIC - 2019.
- 9.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
- Na página virtual da RAIC.
  - Por e-mail enviado ao correio eletrônico da RAIC.
- 9.5.** Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da VII RAIC - 2019.

Seropédica, 9 de julho de 2019.



Prof. Dr. Alexandre Fortes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**TABELA DE GRANDES ÁREAS, ÁREAS E/OU SUBÁREAS**

<b>Grande Área</b>	<b>Área e/ou Subárea</b>
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>	Matemática
	Probabilidade e Estatística
	Ciências da Computação
	Astronomia
	Física
	Química
	Geociências
<b>Ciências Biológicas</b>	Biologia Geral
	Genética
	Morfologia
	Fisiologia
	Bioquímica
	Biofísica
	Farmacologia
	Imunologia
	Microbiologia
	Parasitologia
	Ecologia
	Oceanografia
	Botânica
Zoologia	
<b>Engenharias</b>	Engenharia Civil
	Engenharia Sanitária
	Engenharia de Transportes
	Engenharia de Minas
	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
	Engenharia Química
	Engenharia Nuclear
	Engenharia Mecânica

**TABELA DE GRANDES ÁREAS, ÁREAS E/OU SUBÁREAS**

	Engenharia de Produção
	Engenharia Naval e Oceânica
	Engenharia Aeroespacial
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Biomédica
<b>Ciências da Saúde</b>	Medicina I
	Medicina II
	Medicina III
	Nutrição
	Odontologia
	Farmácia
	Enfermagem
	Saúde Coletiva
	Educação Física
	Fonoaudiologia
	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
<b>Ciências Agrárias</b>	Agronomia
	Recursos Florestais e Engenharia Florestal
	Engenharia Agrícola
	Zootecnia
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
	Medicina Veterinária
	Ciência e Tecnologia de Alimentos
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Direito
	Administração
	Administração Pública
	Ciências Contábeis
	Turismo
	Hotelaria
	Economia

**TABELA DE GRANDES ÁREAS, ÁREAS E/OU SUBÁREAS**

	Arquitetura e Urbanismo
	Design / Desenho Industrial
	Planejamento Urbano e Regional
	Demografia
	Ciência da Informação
	Museologia
	Comunicação
	Serviço Social
	Economia Doméstica
<b>Ciências Humanas</b>	Filosofia
	Teologia
	Sociologia
	Antropologia
	Arqueologia
	História
	Geografia
	Psicologia
	Educação
	Ciência Política
	Relações Internacionais
<b>Linguística, Letras e Artes</b>	Linguística
	Letras
	Artes
	Música
<b>Multidisciplinar</b>	Interdisciplinar
	Ensino
	Materiais
	Biotecnologia
	Ciências Ambientais

**ANEXO II****FORMATO DO RESUMO**

**Os resumos submetidos para a VII RAIC - 2019 seguem o padrão exibido a seguir. Apreciaremos sua gentileza de respeitá-lo.**

**RESUMOS FORA DESTE PADRÃO SERÃO REENVIADOS PARA OS AUTORES, PARA ADEQUAÇÃO**

Os limites quanto a ordem e quantidade de autores e quanto a quantidade de resumos admitidos por autor estão estabelecidos no item 4 do edital e devem ser respeitados.

FONTE: Arial 10

ESPAÇAMENTO: Simples (1,0)

MARGENS: 2,5 cm (sup./inf.) X 2,5 cm (esq./dir.)

FORMATO: .pdf

## ANEXO II

### FORMATO DO RESUMO

#### TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO

**Thiago Xxxxx<sup>1</sup>; Aline Yyyyy<sup>2</sup> & Márcio Braga Zzzzz<sup>3</sup>**  
**(nomes por extenso, sem abreviações)**

*1. Bolsista PIBIC, Discente do Curso de Ciências Sociais, ICHS/UFRRJ; 2. Bolsista de Iniciação Científica FAPERJ, Discente do Curso de Ciências Sociais, ICHS/UFRRJ; 3. Professor do DCS/ICHS/UFRRJ.*

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas

Nº do protocolo: necessário para as pesquisas que detém o SISGEN e/ou CEUA

#### RESUMO

**(Entre 350 e 500 palavras)**

O trabalho do(a) aluno(a) deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a). O resumo do trabalho inscrito na VII RAIC 2019 deverá: a) estar redigido em português, espanhol ou inglês; b) ser claro e conciso; c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas; d) obedecer ao modelo disponibilizado na página da VII RAIC para download. O resumo pode ter, no máximo, até cinco autores(as), dentre os(as) quais devem constar o(a) orientando(a) como primeiro(a) autor(a), os(as) possíveis colaboradores(as) em seguida e, por último, o(a) orientador(a). Todos os nomes devem vir escritos por extenso, sem abreviações.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento; tecno-burocracia; sociologia das organizações.

#### Referências Bibliográficas

**(Máximo de 3 [três] referências)**

- BRANDÃO, C. Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo. In: **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- BRESSER-PEREIRA, L. C.. **Empresários e administradores no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1974.
- CANO, W. Reflexões sobre o papel do capital mercantil na questão regional e urbana do Brasil. **Texto para Discussão**. IE/UNICAMP n. 177, maio 2010.

**VII REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019 - VII RAIC 2019**
**ANEXO III**
**E-MAIL DAS COORDENAÇÕES DE ÁREA**

<b>Coordenação de Área</b>	<b>Grande Área</b>	<b>e-mail</b>
Ciências Exatas e da Terra Engenharias	Ciências Exatas e da Terra	<a href="mailto:raic.ufrj.ce.engiv@gmail.com">raic.ufrj.ce.engiv@gmail.com</a>
	Engenharias	
Ciências Biológicas Ciências da Saúde	Ciências Biológicas	<a href="mailto:raic.ufrj.cbs@gmail.com">raic.ufrj.cbs@gmail.com</a>
	Ciências da Saúde	
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias	<a href="mailto:raic.ufrj.ca@gmail.com">raic.ufrj.ca@gmail.com</a>
Ciências Sociais Aplicadas Ciências Humanas Linguística, Letras e Artes	Ciências Sociais Aplicadas	<a href="mailto:raic.ufrj.chs@gmail.com">raic.ufrj.chs@gmail.com</a>
	Ciências Humanas	
	Linguística, Letras e Artes	
Instituto Multidisciplinar	Ciências Sociais Aplicadas Linguística, Letras e Artes Ciências Humanas Ciências Exatas e da Terra Multidisciplinar	<a href="mailto:raic.ufrj.im@gmail.com">raic.ufrj.im@gmail.com</a>
Instituto Três Rios	Ciências Biológicas Ciências Humanas Ciências Exatas e da Terra Multidisciplinar	<a href="mailto:raic.ufrj.itr@gmail.com">raic.ufrj.itr@gmail.com</a>



VII REUNIÃO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019 (VII RAIC - 2019)  
ANEXO IV  
FICHA DE AVALIAÇÃO

Avaliador(a): \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Integrante do comitê: ( ) Interno (UFRRJ) ( ) Externo

Trabalho avaliado: \_\_\_\_\_ Número ID: \_\_\_\_\_  
(primeiras palavras do título)

Grande Área / Área: \_\_\_\_\_

Número do protocolo SISGEN e/ou CEUA: \_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_\_

Local da avaliação: ( ) P1/Biblioteca Central ( ) Salão Verde ( ) IM ( ) ITR

Orientador(a): ( ) Presente ( ) Ausente

Forma de apresentação: ( ) Oral / horário: ( ) Painel / Nº painel:

Programa/Modalidade: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-Af ( ) PICV  
(CNPq-UFRRJ) (ações afirmativas) (IC voluntário) ( ) Outros (FAPERJ, Petrobrás, dentre outros):

**NOTAS:** Não atribuir notas quando o(a) apresentador(a) não for o(a) bolsista. Poderá haver adequações necessárias às características de cada trabalho.

**Quanto à forma:** Atribuir notas entre 0,0 e 1,0 (uma casa decimal) para cada um dos seguintes itens, somar e marcar a **NOTA 1:**

- ( ) Exposição lógica de texto e figuras no pôster (painel) ou nos slides (oral).
- ( ) Quantidade de texto e figuras no pôster (painel) ou nos slides (oral).
- ( ) Tamanho e formato de fontes utilizadas no pôster (painel) ou nos slides (oral).
- ( ) Tamanho e formato de figuras utilizadas no pôster (painel) ou nos slides (oral).

**NOTA 1:** \_\_\_\_\_ (entre 0,0 e 4,0)

**Quanto ao conteúdo, apresentação e arguição:** Atribuir notas entre 0,0 e 1,0 (uma casa decimal) para cada um dos seguintes itens, somar e marcar a **NOTA 2:**

- ( ) Apresentação no tempo permitido (12 a 15 minutos).
- ( ) Apresentação clara e segura.
- ( ) O trabalho tem conteúdo adequado ao nível de iniciação científica.
- ( ) Respostas claras e seguras à arguição.
- ( ) Respostas corretas à arguição.
- ( ) Superação de expectativas para um trabalho de iniciação científica.

**NOTA 2:** \_\_\_\_\_ (entre 0,0 e 6,0)

**NOTA FINAL (NOTA 1 + NOTA 2):** \_\_\_\_\_ (entre 0,0 e 10,0)

Trabalho indicado para premiação ( ) Não. ( ) Sim.

Justificativa obrigatória, em caso de indicação para premiação, no verso desta folha, expressando detalhadamente: [1] a significância do trabalho para o seu campo científico; [2] as qualidades do discente no processo de arguição; e [3] os porquês do trabalho apresentado ter superado as expectativas da iniciação científica. Só concorrerão trabalhos avaliados com nota máxima (10,0) e cuja apresentação tenha contado com a presença do(a) orientador(a).